



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/15,
De 08 de junho de 2015.**

**Aprova as contas
apresentadas pelo Executivo
Municipal referente ao
exercício de 2012.**

Vereador **NADER HASSAN AWAD** Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo - RS, FAZ SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo e o Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

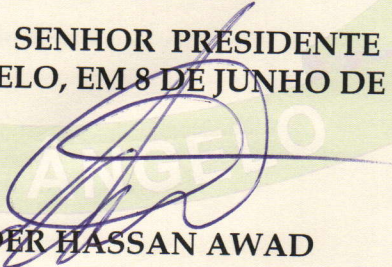
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Ângelo, referente ao exercício do ano de 2012, constante do expediente protocolado sob nº 0709/2015, que encontra-se arquivado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM 8 DE JUNHO DE 2015.**


**Ver. NADER HASSAN AWAD
Presidente**